

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

LEI № 353, DE 30 DE ABRIL DE 2004.

(Oriunda do Poder Legislativo)

concede o título de cidadão honorário ao pe. roque zimmermann.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI-ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS APROVOU, E EU PREFEITO MUNICPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social ao Governo do Paraná, Pe. Roque Zimmermam pelos relevantes serviços prestados a comunidade ibaitiense.

Art. 2º A entrega da referida homenagem deverá ser realizada no dia da inauguração do Núcleo Regional de Educação de Ibaiti.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro. (30/04/2004).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal